

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, o valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **na atividade 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 347.425,85** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Aditiva visa promover o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, para permitir que o Estado possa ampliar a democratização cultural da população do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2016

**Nininho**  
Deputado Estadual